



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos *	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
* CASO SEJA MARCADO (x) Sem Fins Lucrativos, A ORGANIZAÇÃO FICA CIENTE QUE DEVERÁ:			
1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO SEU ESTATUTO QUE:			
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;			
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;			
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;			
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.			
2. APRESENTAR CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) QUE IDENTIFIQUE QUE SE TRATA DE "ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS";			
3. APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE).			
4. CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTROS DA COMARCA.			
5.			
ENDEREÇO: Rua Manoel Gonçalves Dias, 312			
BAIRRO: Vila Nova	CIDADE: Butiá	U.F. RS	CEP: 96750-000
TELEFONE: 51980487932	E-MAIL: butiaensehandebol@gmail.com		
CONTA BANCÁRIA: 19548-9	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0155	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marlon Dias Wazlawoscky		CPF: 031.975.680-79	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
ENDEREÇO: Manoel Gonçalves Dias, 312		CEP: 96750-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Uniformes de Treino

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO
03/2026

TÉRMINO
10/2026

PÚBLICO ALVO: Integrantes da equipe.

OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de uniformes de treino para participantes do projeto.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O público-alvo é composto por crianças, jovens e adultos de baixa renda que, historicamente, não possuem condições financeiras para arcar com os custos de vestimentas adequadas para a prática regular.

Para mudar esse cenário, a organização oferece treinos semanais gratuitos. No entanto, sem o uniforme, os integrantes ficam expostos à identificação inadequada em espaços públicos e correm o risco de exclusão pela falta de vestimenta correta. Portanto, a entrega dos kits de treino garante a participação ativa, eleva a autoestima do grupo, viabiliza o projeto e atinge diretamente a meta de inclusão social proposta neste termo de fomento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A disponibilização de uniformes é essencial para garantir a igualdade entre os participantes do projeto.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Proporcionar melhores condições para a prática esportiva.

3.2 - ESPECÍFICOS: Conforto para os integrantes.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: Será realizada pesquisas de preços junto a proposta de fornecedores.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
Aquisição de uniformes de treino.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Padronização de uniformes dos participantes.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS. Registro fotográfico da entrega.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição	Compra e entrega	Camiseta de treino	Unidade ou kit	40	05/2026	06/2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE: R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONCEDENTE: R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			
CONCEDENTE						
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Compra	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Entrega	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
ESPECIFICAÇÃO					VALOR – R\$	
Material de Consumo					R\$ 3.000,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física					R\$ 0,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					R\$ 0,00	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução					R\$ 0,00	
Equipamentos e Materiais Permanentes					R\$ 0,00	
TOTAL					R\$ 3.000,00	
10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria da parceria para os casos de parcerias com vigência de até 60 dias.						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada mensalmente para os casos de parcerias com vigência acima de 60 dias e ainda no final de cada exercício financeiro, se a duração da parceria exceder um ano.						
11 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE BUTIÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este						

Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Butiá, 23 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente

NATHIELY MIGUEL MOURA

Data: 16/07/2026 18:31:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– **Secretário(a) de Município requisitante:**

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data:// Assinatura:

– **Conselho Municipal** (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, Ex.: COMDICA, Conselho do Idoso, etc. é **OBRIGATÓRIO** a apreciação destes Conselhos. No entanto, sugere-se que os demais Conselhos também sempre analisem) e marquem a aprovação ou não.

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data:// Assinatura:

– **Gestor da Parceria:**

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data:// Assinatura:

– **Chefe do Poder Executivo:**

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data:// Assinatura: